

VOCÊ TEM VÍCIOS? (FUMO, BEBIDA ETC).

CONFIDENCIAL

Declaro, sob as penas da lei, em conformidade com Art. 299 do Código Penal Brasileiro (CPB), que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, que não omiti fato algum que impossibilite minha nomeação para desenvolver as atividades do cargo que pretendo assumir e que autorizo a realização de Investigação de Antecedentes Pessoais em minha vida pré-terita para confirmar as informações prestadas e para verificar se possuo conduta irrepreensível e idoneidade moral inatacável, condições indispensáveis para o desempenho da atividade pretendida.

_____ de 2023.

Assinatura do Candidato

Protocolo: 925012

DIÁRIA

PORTARIA Nº.062/DIÁRIA/CEDEC, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: MAJ QOBM KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA, SGT QBM JARDSON ARAÚJO DA SILVA E CB QBM BRUNO CABRAL SILVA, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.917,18 (DOIS MIL, NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Itaituba-PA para o município de Placas-PA, na Região de Integração do Xingu com diárias do grupo B, no período de 06 a 09 de março de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA – CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 924715

PORTARIA Nº.059/DIÁRIA/CEDEC, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM JÂNIO CLEISSON PINTO DE JESUS e SD QBM CAROLINA FOURO DA SILVA, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 775,44 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Santarém-PA para o município de Belterra-PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas e com diárias do grupo B, no período de 28 a 29 de março de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA – CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 924710

PORTARIA Nº.061/DIÁRIA/CEDEC, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: MAJ QOBM MARCUS PAULO CARTÁGENES VELOSO, MAJ QOBM ALUIZ PALHETA RODRIGUES, SGT QBM ANDERSON FERNANDES MACIEL DE SOUZA, SGT QBM GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA E CB QBM NELSON ROSA DOS REMÉDIOS, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 6.361,92 (SEIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para os municípios de Canaã dos Carajás e Salinópolis-PA, na Região de Integração de Carajás e Rio Caeté respectivamente, com diárias do grupo B, no período de 20 a 24 de março de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA – CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 924711

PORTARIA Nº.065/DIÁRIA/CEDEC, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º – Conceder ao militar: SD QBM MICHAEL RODRIGO OLIVEIRA DA CRUZ, 21 (vinte e uma) Diárias de Alimentação e 20 (vinte) Diárias de Pousada, perfazendo um valor total de R\$5.190,60 (CINCO MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E SESENTA CENTAVOS), por ter se deslocado do município de Altamira-PA para o município de Uruará-PA, na Região de Integração do Xingu e com diárias do grupo B, no período de 13 de março a 02 de abril de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA – CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 924768

PORTARIA Nº.063/DIÁRIA/CEDEC, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: SUB TEN QBM RR ALCIR MARTINS DE ANDRADE e SD QBM RICK PEREIRA DOS REIS, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.326,32 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Santarém-PA para o município de Juruti-PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas e com diárias do grupo B, no período de 20 a 24 de março de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA – CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 924760

PORTARIA Nº.064/DIÁRIA/CEDEC, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM PAULA FERNANDA CORRÊA LIMA, SGT QBM MARCELO HENRIQUE LEITE LOPES, CB QBM MARÍLIA LEÃO DA COSTA PANTOJA e CB QBM ADRIANO SOUZA DA ROCHA, 10 (dez) Diárias de Alimentação e 09 (nove) Diárias de Pousada para cada; SGT QBM HERBERT CARLOS LINO BARROS, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada e CB QBM JEFERSON DA ROCHA CORDEIRO, 08 (oito) Diárias de Alimentação e 07 (sete) Diárias de Pousada, perfazendo um valor total de R\$ 12.644,40 (DOZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para os municípios de Irituia-PA e Cametá-PA, nas Regiões de Integração do Rio Capim e Tocantins respectivamente, e com diárias do grupo B, nos períodos de 25 a 28 de março e 25 de março a 03 de abril de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA – CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 924765



PORTARIA

**PORTARIA Nº 017/2023 – GAB/DG/PC/DIVERSOS
Belém-PA, segunda-feira, 27 de março de 2023.**

Concede a Lâurea do Mérito Pessoal a Policiais Civis que participaram da "Operação Sem Fronteiras".

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 144/2019-GAB/DG/PC-PA, de 18/04/2019, publicada no D.O.E. nº 33.855, de 18/04/2019, que instituiu a "Lâurea do Mérito Pessoal", a ser conferida a personalidades civis ou militares, bem como a servidores da Polícia Civil do Estado do Pará, que tenham se destacado e oferecido relevante contribuição ao serviço público; CONSIDERANDO o êxito na execução da "Operação Sem Fronteiras", deflagrada pela Polícia Civil do Estado do Pará, no dia 23/03/2023, que teve por objetivo dar cumprimento a Mandados de Busca e Apreensão e Mandados de Prisão Preventiva, no Estado do Rio de Janeiro; CONSIDERANDO o excelente trabalho de inteligência e investigação policial que permitiu o sucesso no desfecho da citada Operação, cujo serviço de excelência teve o envolvimento de policiais civis que se destacaram pela dedicação no cumprimento de suas atividades, merecendo o necessário reconhecimento,